



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 018/2018

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2018.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.1794/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária ao servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, matrícula - 300115974, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa para a cidade de Campina Grande/PB no dia 22.02.2018, com retorno previsto para o mesmo dia, para participar do Workshop de Governança, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.1233/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade